

Práticas de Governança nas Cooperativas de crédito brasileiras

Autoria

Clarissa Cabral Leite - clarissa.cabral.leite@gmail.com

Prog de Pós-Grad em Admin/Dep de Ciênc Administrativas/Cent de Ciênc Soc Aplic – PROPAD/DCA/CCSA / UFPE -
Universidade Federal de Pernambuco

Alexsandra Silva - alexsandra.al.silva@gmail.com

Prog de Pós-Grad em Admin/Dep de Ciênc Administrativas/Cent de Ciênc Soc Aplic – PROPAD/DCA/CCSA / UFPE -
Universidade Federal de Pernambuco

JOSETE FLORENCIO DOS SANTOS - josete.santos@ufpe.br

Prog de Pós-Grad em Admin/Dep de Ciênc Administrativas/Cent de Ciênc Soc Aplic – PROPAD/DCA/CCSA / UFPE -
Universidade Federal de Pernambuco

Agradecimentos

Esta pesquisa teve o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE)

Resumo

O objetivo do estudo é verificar se as cooperativas de crédito brasileiras aderem e praticam os requisitos de governança cooperativa exigidos pelo Banco Central do Brasil. Como metodologia, foi aplicado um questionário binário com (17) dezessete questões adaptadas da pesquisa do Banco Central do Brasil, a partir de dados secundários em 95 cooperativas classificadas em melhor nível de segmentação junto ao Sistema Financeiro Nacional, no ano de 2020. Os resultados indicam há uma evolução das cooperativas de crédito, com índice de adesão de 76,50% aos requisitos de governança, além disso, foi possível identificar que existe um grande incentivo da gestão para os cooperados participarem das Assembleias Gerais, porém há pouca publicidade das diretrizes estabelecidas nestas reuniões, bem como sobre a remuneração da diretoria e conselheiros.

Práticas de Governança nas Cooperativas de crédito Brasileiras

RESUMO

O objetivo do estudo é verificar se as cooperativas de crédito brasileiras aderem e praticam os requisitos de governança cooperativa exigidos pelo Banco Central do Brasil. Como metodologia, foi aplicado um questionário binário com (17) dezessete questões adaptadas da pesquisa do Banco Central do Brasil, a partir de dados secundários em 95 cooperativas classificadas em melhor nível de segmentação junto ao Sistema Financeiro Nacional, no ano de 2020. Os resultados indicam há uma evolução das cooperativas de crédito, com índice de adesão de 76,50% aos requisitos de governança, além disso, foi possível identificar que existe um grande incentivo da gestão para os cooperados participarem das Assembleias Gerais, porém há pouca publicidade das diretrizes estabelecidas nestas reuniões, bem como sobre a remuneração da diretoria e conselheiros.

Palavras-chave: Governança Cooperativa; Cooperativas de crédito; Cooperativismo

1 INTRODUÇÃO

O sistema financeiro é a espinha dorsal de um país e o bom funcionamento de suas instituições retrata uma condição econômica sólida (Chopra, 2018). Nesse sentido, a aplicação das práticas de governança corporativa (GC) tem um papel fundamental em resguardar e mitigar eventuais divergências nas diretrizes e políticas das empresas, sobretudo nas empresas financeiras brasileiras, visto que essas estão inseridas em um ambiente contralado pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

É oportuno mencionar que a GC visa superar os conflitos na relação entre o principal (proprietário) e agente (gestor), também conhecido como conflito de agência, melhor explicada pela teoria da agência (Jensen & Meckling, 1976). Porém, no contexto das cooperativas de crédito (CC), por se tratar de associação de pessoas sem fins lucrativos, os conflitos podem ser mais evidentes pela dupla natureza do cooperado, que assume papel de proprietário e gestor simultaneamente.

Branch e Bracker (2000) apontam peculiaridades das CC que causam conflitos de agência, que por não haver separação clara em propriedade e controle, estes agentes atuam simultaneamente como clientes e gestores; enquanto clientes se dividem em dois grupos de interesses: os poupadores e os tomadores de empréstimo; e enquanto gestores podem intervir nas diretrizes e estabelecer taxas de juros mais acessíveis e, simultaneamente, serem beneficiados como cooperado tomador, porém divergindo do interesse do cooperado poupador que espera taxas mais atrativas para investir seus recursos.

No Brasil, apesar das últimas crises econômicas-políticas, bem como a pandemia da Covid-19, o cooperativismo de crédito teve crescimento de 35,8% acima da média comparado ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) com 25,5%, atingindo R\$371,8 bilhões em ativos totais no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo – (SNCC) em dezembro de 2020 (BACEN, 2021).

O funcionamento das CC está amparado por aspectos legais e normativos, desde a Lei 5764/1971, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico para essas sociedades, quanto pela Lei Complementar (LC) n.º 130 de 2009, que inseriu essas

instituições no SFN, regulou seu funcionamento e atribuiu a competência do BACEN, como órgão supervisor e responsável por estabelecer as normas e resguardar a solidez do SFN.

Contudo, embora as práticas de governança estejam presentes em diversos estudos de empresas não-financeiras, nas CC essa temática é incipiente e pouco explorada enquanto problema de pesquisa (Favalli, Maia & Silveira, 2020; Oliveira & Guimarães, 2021; Silva *et al.*, 2020; Unda & Ranasinghe, 2017).

Portanto, o estudo da GC em CC se justifica por contribuir com a evolução dos estudos sobre a temática, e por possibilitar a identificação de mecanismos de governança utilizados pelas CC, e com isso, demonstrar mais credibilidade para os seus cooperados, sem deixar de lado os princípios cooperativistas. Assim, é oportuno o seguinte questionamento: **As cooperativas de crédito brasileiras aderem e praticam os requisitos de governança cooperativa exigidos pelo Banco Central do Brasil?**

Para responder tal questionamento, utilizou-se como amostra 95 cooperativas de crédito, classificadas no ano de 2020 em nível S₄ de segmentação, por se tratar de instituições mais robustas e com melhor participação no SFN. Como metodologia, utilizou-se um questionário binário, composto por 17 questões extraídas da pesquisa realizada pelo BACEN (2014) para o fortalecimento da Governança Cooperativa no Brasil, obtida por meio de dados secundários, alcançados nos *Websites* das CC e em publicações na *internet*, com intuito de evitar o viés do respondente e evidenciar sob a ótica da publicidade se as CC brasileiras adotam as práticas de GC indicadas pelo BACEN. Metodologia semelhante foi empregada nos estudos de Silva *et al.*, (2020), Favalli, Maia & Silveira (2020) e Brachak *et al.*, (2021).

Logo, o artigo é composto por quatro tópicos, além desta introdução, segundo tópico trata do referencial teórico, o terceiro tópico relata a metodologia utilizada, bem como a estratégia de coleta. O quarto tópico retrata os resultados encontrados, e por fim as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança Corporativa em Cooperativas de Crédito

As CC são instituições financeiras de controle associativo, constituídas mediante adesão voluntária para prestar serviços em proveito comum, sem objetivo de lucro (Brasil, 1971), efetivamente inseridas no SFN a partir da LC 130/2009 e supervisionadas pelo BACEN.

Nesse sentido, a GC pode ser adotada por qualquer tipo de organização, independentemente de porte, natureza jurídica ou tipo de controle (IBCG, 2015). No âmbito das CC, o BACEN define governança como “um conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos das cooperativas, objetivando a continuidade e os princípios cooperativistas” (BACEN, 2008, p.7).

É oportuno mencionar que o BACEN foi o pioneiro em disseminar as diretrizes de governança nas CC. No período de 2006 a 2009 este órgão desenvolveu o “Projeto Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito”, cujo propósito foi disseminar gradativamente a temática e promover o crescimento sustentável destas instituições (Ventura, Fontes Filho & Soares, 2009, Silva *et al.*, 2020). Em continuidade, o BACEN realizou no período de 2013 e 2014, uma pesquisa com 90% do universo das CC brasileiras, totalizando 1.004 CC singulares. Os resultados revelaram a fragilidade da GC em CC, tornando-a, por conseguinte obrigatória por meio da resolução nº 4.434/2015 do BACEN (BACEN, 2014; 2015; Silva *et al.*, 2020).

Na sequência, o BACEN, por força da Resolução nº 4.553/2017, estabeleceu a segmentação de todas as instituições financeiras brasileiras em cinco segmentos (S₁, S₂, S₃, S₄ e S₅). Assim, a regra vigente no Brasil passou a estar em conformidade aos padrões internacionais do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS), representando um grande avanço para o SFN (BACEN,2017).

Além disso, levando em conta a relevância do cooperativismo, o BACEN incluiu na sua agenda de medidas voltadas ao desenvolvimento do mercado financeiro, chamada de Agenda BC#, ações voltadas ao fomento desses negócios, bem como melhorias na GC e na organização sistêmica (BACEN, 2021). Assim, foi proposto o Projeto de Lei 27/2020, para a atualização da LC 130/2009, que foca na modernização e na ofertar de novos produtos já existentes no mercado de maneira mais ágil e moderna (BACEN, 2021).

Portanto, diante da constante evolução normativa para a CC, é possível observar a maturidade e a disposição dos órgãos reguladores em tornar essas instituições mais fortes e com serviços financeiros mais acessíveis para a população, o que reforça a importância em se estudar a governança em CC, visto que esta podem contribuir com a perenidade dos negócios cooperativos, sem se desvincular das premissas e sentido social cooperativo.

2.2 Estudos empíricos sobre Governança em Instituições Financeiras

As instituições financeiras, dentre elas as cooperativas, são de suma importância para a economia e sua regulação se justifica pela relevância e visibilidade, bem como por possuir o maior número de *stakeholders*. Dessa forma, a adoção de práticas de governança além de mitigar eventuais conflitos, pode objetivamente influenciar a sociedade em prol da transparência, justiça e responsabilidade (Araujo, Behr & Momo, 2018).

Unda & Ranasinghe (2017) examinam o impacto da remuneração dos membros do conselho, na probabilidade de insolvência das CC australianas no período de 2004 a 2012, com uma amostra composta por 807 observações. Os resultados revelam que 88% das cooperativas remuneraram de alguma forma seus diretores, há uma associação positiva entre o risco de insolvência das cooperativas e a remuneração do conselho, indicando que as cooperativas como conselhos bem remunerados têm menor probabilidade de se tornarem insolventes.

Araujo, Behr & Momo (2018), analisam a estrutura e conteúdo dos códigos de conduta das empresas do setor financeiro da Bm&fBovespa à luz do Código de Melhores práticas de GC do IBGC. Com uma amostra de 20 bancos, foram verificados em seus *Websites* os códigos de conduta/ética em setembro de 2015 e novamente em 2016 para conferir se houve atualização. Os resultados apontam um índice de 62% de adesão às recomendações do IBGC, o que se traduz em um aumento na aderência ao código.

Favalli, Maia & Silveira (2020) avaliam a relação entre GC e eficiência financeira das CC brasileiras, classificando as CC de acordo com o nível de GC. Os dados foram coletados utilizando as informações obtidas na pesquisa de governança cooperativa realizada pelo BACEN em 2014, combinada com dados financeiros disponibilizados pelo BACEN. Os resultados indicam que apenas 38% das cooperativas pesquisadas apresentaram níveis moderado e alto de governança, e que os melhores níveis de governança estão em cooperativas sediadas região Sul do país, por estarem mais familiarizadas com a cultura cooperativista, e que estas atuam de maneira mais eficiente nas operações de crédito.

Silva *et al.*, (2020), analisaram a influência das práticas de governança sobre o desempenho das cooperativas financeiras a partir de um *cross-section* em 2018. Os autores

adaptaram o questionário do BACEN (2014) e aplicaram por meio de dados secundários em com 81 cooperativas, constituindo um ambiente “com e sem governança”. Os resultados indicaram que apenas 43% da amostra tiveram mais de 50% de adesão às boas práticas de governança, destacando-se em cumprimento de questões normativas. Além disso, o estudo apresentou que não há significância estatística da GC com desempenho das CC, sugerindo que estas instituições não têm a mesma lógica de mercado em maximizar os ganhos.

Oliveira & Guimarães (2021) examinam o processo de implantação do Plano de Desenvolvimento Organizacional nas cooperativas da rede Unimed, nos anos de 2012 e 2013, que abarcou em 2012, 63 cooperativas, e em 2013, 82 cooperativas. Os resultados mostram que a GC da amostra se encontra em seu estágio inicial e que nenhuma cooperativa demonstrou seguir todas as práticas, porém as que seguiam mostraram uma melhoria considerável nos níveis de GC.

Brachak *et al.*, (2021) identificaram agrupamentos que tornassem possível a criação de tipologias de CC baseadas nas características de GC. Os autores também utilizaram a base de dados da pesquisa sobre GC do BACEN (2014), com uma amostra de 994 CC brasileiras. Os resultados revelam que as CC precisam reduzir o risco moral e a assimetria de informações, além disso, os autores sugerem que o monitoramento eficiente mediante fiscalizações e auditorias pode melhorar os níveis de GC.

Os estudos apresentados mostram as diversas formas que a GC é investigada nas empresas financeiras, demonstrando a força transformadora que as boas práticas de GC são capazes de produzir. Nas CC, devido a suas peculiaridades, a temática não foi esgotada, o que evidencia a necessidade de estudar seus mecanismos e práticas.

3 METODOLOGIA

Essa pesquisa possui abordagem quantitativa, uma vez que se utiliza métodos matemáticos ou estatísticos (Coelho, 2016). Quanto aos meios se caracteriza como documental e bibliográfica, que são os levantamentos de referências teóricas que já foram analisados e publicados em meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e em sites (Fatinato, 2015). Quanto aos fins, classifica-se como uma pesquisa descritiva, por descrever as características de uma população, de uma experiência ou de um acontecimento (Raupp & Bauren 2004).

A população dessa pesquisa integra as CC brasileiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. A amostra é composta pelas CC integrantes da segmentação em nível S4, no ano de 2020, totalizando 95 CC, sendo a amostra composta por 70 instituições na categoria plena e 25 na categoria clássica.

Para operacionalizar esse estudo, foram extraídas 17 questões da pesquisa realizada pelo BACEN (2014), obtidas exclusivamente por meio de dados secundários nos *Websites* das CC e em publicações na *internet*, com intuito de evitar o viés do respondente e evidenciar sob a ótica da publicidade se as CC brasileiras adotam as práticas de GC indicadas pelo BACEN. Assim, essa pesquisa propõe um constructo com variáveis dicotômicas, atribuindo o número 1(um) para respostas positivas e 0 (zero) em caso contrário. Dessa forma, é possível calcular o índice de GC de maneira individual com variação de 0 (zero) a 17 (dezessete) pontos. Ao fim, também é possível obter o índice da amostra em percentual. O índice é composto por três seções, a saber: Representatividade e participação; Estrutura e participação; e Fiscalização.

A mensuração do índice de governança cooperativa (IGC) da amostra foi realizada mediante metodologia semelhante aos estudos de Silva *et al.*, (2020), Favalli, *et al.*, (2020) e Brachak *et al.*, (2021).

4 RESULTADOS

4.1 Estatística Descritiva

De acordo com a Tabela 1, o Índice de Governança Cooperativa (IGC) apresenta média de 8,83, corroborado pela mediana 10, indicando que mais da metade da amostra adota práticas de governança, contudo o número máximo 13 sinaliza que neste grupo há cooperativas com aproximadamente 76% de adesão aos preceitos de governança, enquanto o mínimo de 1, indica que 0,06%, ou seja, que tais práticas são quase inexistentes em algumas cooperativas.

Tabela 1
Estatística Descritiva

Variável	Média	Mediana	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
IGC	8,83	10	2,91	1	13

Fonte: Resultado da pesquisa (2020).

4.2 Análise do Índice de Governança Cooperativa (IGC)

O Índice de Governança Cooperativa (IGC) foi expresso mediante dados secundários de 17 perguntas binárias (sim ou não), analisado em três seções: A primeira seção é referente à representatividade e participação na cooperativa, na segunda sessão aborda a Estrutura da Administração, e na terceira sessão diz respeito à fiscalização. Os resultados estão expressos no Quadro 1.

Quadro 1 Questionário Governança Cooperativa (IGC)

Seção 1. Representatividade e Participação		
Nº	Questões	2020
Q1	Há documento ou informação sobre o manual de Assembleia Geral (AG)?	75,79%
Q2	Existem ações ou documentos adotados pela cooperativa para incentivar a participação dos associados nas AGs?	85,26%
Q3	As atas das AGs estão disponíveis para os cooperados?	17,89%
Seção 2. Estrutura da Administração		
Q4	A estrutura social é composta por diferentes membros, sem acumulação de cargos?	75,79%
Q5	Há indícios da formação e/ou qualificação dos membros dos conselhos/diretorias?	72,63%
Q6	Existe Planejamento Estratégico homologado pelo CA, em vigência?	3,16%
Q7	As atribuições do CA estão definidas no estatuto ou regimento interno?	72,63%
Q8	Há informações sobre a remuneração dos membros dos conselhos e diretores executivos?	4,21%
Q9	A estrutura de gestão é composta por CA, DE e CF?	82,11%
Q10	É vedado aos membros do CA possuir mandatos consecutivos?	1,05%
Q11	Há representatividade de diferentes segmentos (regiões, categoria profissional, membros externos, sexo feminino) no CA?	64,21%
Q12	Existe regulamentação/manual interno ou algum documento que trate sobre conflito de interesse?	52,63%
Seção 3. Fiscalização		
Q13	Há algum critério formalizado para composição do Conselho Fiscal (CF)?	68,42%
Q14	O CF possui regulamento/ regimento interno?	8,42%
Q15	Há evidência de setores de auditorias internas/controles internos na cooperativa?	10,53%
Q16	A cooperativa possui canais institucionais para receber as reclamações e reivindicações dos	80,00%

	associados?	
Q17	Há evidências/ relatórios de auditor externo ou independente acerca da posição econômica e financeira da cooperativa?	92,63%

Fonte: Resultado da pesquisa (2020).

Na seção 1 – Representatividade e participação, a questão (Q1) apresenta percentual de 75,79%, indicando que as cooperativas estão disponibilizam informações ou manual sobre as Assembleias Gerais (AG's), que em muitos casos as diretrizes estão previstas no próprio estatuto social. Porém, esse resultado representa uma redução quando comparado aos 85,19% de Silva *et al.*, (2020), contudo, percebe-se um avanço quando comparada a pesquisa do BACEN (2014) com 61,60%, o que indica que em médias as CC disponibilizam informações sobre as AG's.

Na questão (Q2) apresenta percentual de 85,16%, este achado sinaliza que gradativamente está havendo incentivo para que os cooperados participem das AGs, visto o percentual de 64,20% de Silva *et al.*, (2020), e 44,10% de Favali, Maia & Silveira (2020). Na pesquisa do BACEN (2014) foi identificado que para incentivar a participação do cooperado, 65,7% faziam eventos relacionados a AG como festas, sorteios, almoços churrascos e coquetéis e 34,4% forneciam transportes para o cooperado ir a AG.

A questão (Q3) apresenta percentual de 17,89%, sinalizando que somente este percentual de cooperativas dão publicidade e disponibilizam as atas das AG's. Esse resultado demonstra um aumento em relação aos 7,41% de Silva *et al.*, (2020), contudo ainda é considerado um baixo percentual de publicidade das diretrizes discutidas nas AG's. Na pesquisa do BACEN (2014) identificou-se que 80,2% das cooperativas disponibilizam as atas das AG's na própria sede, 34,2% enviam as atas por e-mail ou via postal quando solicitado e 3,9% disponibilizam nos *sites* cujo acesso se dá mediante login e senha do cooperado.

Portanto, no quesito representatividade e participação, as CC apresentam um índice significativo de informações e ações que visam à participação em AG's, porém os documentos frutos dessas reuniões não são disponíveis ao público em geral.

Na seção 2 – Estrutura da Administração apresenta-se a seguir os principais achados. A questão (Q4) apresenta percentual de 75,79%, indicando que a estrutura social das cooperativas é composta, em sua maioria, por diferentes membros, sem acumulação de cargos. Assim, tem-se um aumento quando comparada aos resultados de Silva *et al.*, (2020) que obteve 24,69% e do BACEN (2014), onde 11,9% indicam que não há repetição de membros entre os órgãos que compõem a estrutura administrativa das cooperativas. A acumulação de cargos abre espaço para a concentração de poder, estimulando conflito de interesses (BACEN, 2014).

A questão (Q5) apresenta percentual de 72,63%, sinalizando que há indícios de formação e/ou qualificação dos membros do conselho/diretorias. Durante a coleta de dados constatou-se que muitos diretores possuem pós-graduações voltadas para a gestão de cooperativas e quemuitos integrantes do CF possuem formação na área contábil. Dessa forma, indica uma alta significativa quando comparado aos achados de Silva *et al.*, (2020), que obteve 2,47%, Oliveira & Guimarães (2021) com 42% e o BACEN (2014) com 33%.

A questão (Q8) apresenta percentual de 4,21%, indicando que as cooperativas da amostra não estão dando publicidade sobre remuneração dos membros do conselho e diretores executivos. Este resultado está condizente com estudo de Silva *et al.*, (2020) que apresentou o percentual de 1,23%. Contudo, é oportuno mencionar que na pesquisa do BACEN (2014) mais de 20% das instituições pesquisadas informaram que a diretoria e o CA não são remunerados. Assim, as questões voltadas a remuneração impactam no comportamento dos agentes participantes, dando margem para a ocorrência de conflitos de agencia (BACEN, 2014).

A questão (Q12) apresenta percentual de 52,63%, indicando que pouco mais da metade das cooperativas possuem regulamentação/manual ou algum documento que trate sobre conflito de interesse. Esse resultado representa um aumento quando comparado aos resultados do BACEN (2014), onde 14,5% preveem o assunto na regulamentação da cooperativa singular e 37,0% na regulamentação da cooperativa central ou da confederação/ sistema cooperativo. Já quando comparado aos 97% de Oliveira & Guimarães (2021), representa uma queda.

Portanto, no quesito de Estrutura da Administração as cooperativas analisadas apresentam sua estrutura social com membros sem acumulação de cargos, com grau de instrução compatível com suas funções. Porém, suas remunerações não ficam disponíveis para o público em geral.

Na seção 3 – Fiscalização apresenta-se os principais resultados. A questão (Q15) apresentou um percentual de 10,53% sinalizando que poucas cooperativas possuem setores de auditorias internas/controles internos em seus organogramas. Tal resultado está condizente pesquisa do BACEN (2014), em que demonstra que 9,4% das CC's possuem auditoria interna própria.

A questão (Q16) apresenta percentual de 80,00%, demonstrando que a maioria das cooperativas possuem canais institucionais para receber as reclamações e reivindicações dos associados. Esse resultado corrobora com os achados de Silva *et al.*, (2020), que obteve 82,72%. Já na pesquisa do BACEN (2014) identificou-se que 64% das CC pesquisadas disponibilizavam canais de comunicação com os cooperados, sendo 33,6% diretamente em seus *sites* no canal Fale Conosco, e 30,4% através nos *sites* de centrais/confederações. Os resultados de Oliveira & Guimarães (2021) 66% avaliam o serviço prestado e consideram a satisfação do usuário importante para a boa governança.

A questão (Q17) é complementar a questão (Q15), porém na Q17 buscou-se identificar se há evidências de documentos assinados por órgãos de controles internos ou auditores. Os resultados indicaram que 92,63% das instituições pesquisadas dispõem de documentos assinados por auditores, sobretudo nas demonstrações financeiras. Esse resultado é um avanço, quando comparados com a pesquisa do BACEN (2014) que apresentou 51,6%, e Silva *et al.*, (2020) apresentou percentual de 65,43%.

Portanto, no quesito de Fiscalização um pequeno grupo apresenta ter setores de auditorias internas/controles internos. A maioria das cooperativas possuem canais institucionais para uso do cooperado e apresentam relatórios de auditor externo ou independente acerca das questões econômico-financeiras da cooperativa.

É oportuno mencionar que a pesquisa do BACEN em 2014 foi realizada por dados primários, em que os dirigentes ou colaboradores afirmavam dispor de determinados documentos ou realizar determinadas práticas, o que justifica eventuais divergências com os resultados apresentados na atual pesquisa e nos estudos em referência de Silva *et al.*, (2020), visto que ambos foram realizados por dados secundários, os quais buscaram constatar evidências de determinadas informações.

A percepção geral desse estudo é que as cooperativas estudadas fomentam ações para que o cooperado tenha efetiva representatividade e participação nas AG's e isso se reflete na sua estrutura de administração, que apresenta resultados consideráveis no que diz respeito a sua composição, qualificação, atribuições e estrutura de gestão. Já no quesito fiscalização, as instituições possuem auditoria externa e canais institucionais. Porém, observa-se que os documentos comprobatórios de tais ações carecem de divulgação para o público em geral, como no caso das atas das AG's, o planejamento estratégico e o regulamento ou regimento interno do CF.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou verificar se as CC brasileiras aderem e praticam os requisitos de GC exigidos pelo BACEN. Utilizando um questionário binário de 17 questões, extraído da pesquisa do BACEN (2014), cujos dados foram coletados mediante informações disponíveis na *internet*, foram abordadas questões de representatividade e participação, estrutura e participação e fiscalização.

Os resultados mostraram que as CC possuem um nível de adesão de 76,50% aos requisitos de GC, destacando-se em incentivo e orientações sobre as AGs, visto que foram evidenciadas diversas ações para incentivar os cooperados a participação e comparecer às reuniões. Contudo, poucas CC disponibilizam as atas das AG's ou resultado das diretrizes através de seus *sites*.

No quesito estrutura da administração, as CC estudadas demonstraram dispor de conselhos qualificados, visto que muitos integrantes possuem especializações em gestão de CC. A educação e formação dos dirigentes é um importante indicio de comprometimento com a perenidade da cooperativa, estando vinculada ao princípio da responsabilidade social (Oliveira & Guimarães, 2021). Já a representatividade de diferentes segmentos é vista em pouco mais da metade da amostra e demonstra a preocupação da gestão em solucionar os conflitos de agência. Além disso, pouco mais da metade das CC disponibilizam na *internet* manual ou regulamentação interna que trata sobre conflito de interesse.

Por fim, na seção fiscalização, observou-se que há poucas informações sobre funcionamento do CF, bem como pouca evidência de setores de auditoria interna, embora tenha se identificado elevado índice de documentos assinado por auditores, o que pode ser atribuído ao importante papel das Cooperativas Centrais em prestar orientações e integrar serviços recíprocos. Além disso, foi identificada alta porcentagem de canais institucionais de comunicação com os associados.

Como contribuição esse estudo mostrou importantes pontos de melhoria na gestão das CC, sobretudo em dar publicidade aos documentos das atividades realizadas. Este achado é corroborado com o aumento do número de cooperativas que passaram a integrar o nível S4 de segmentação, há época 95 CC, por se tratar do maior nível de segmentação junto ao SFN, visto que na pesquisa de Silva *et al.*, (2020), realizada em 2018, constava 81 cooperativas segmentadas em nível S4. Essa diferença matemática da amostra indica que algumas cooperativas acessaram um nível maior de segmentação, estando mais adequadas aos padrões internacionais da Basileia.

As limitações desse trabalho residem na possibilidade de que algumas práticas de governança sejam adotadas pelas CC, porém são restritas a usuários mediante login e senha, não sendo identificadas através de dados secundários, conforme identificado no estudo de Silva *et al.*, (2020).

Para estudos futuros, sugere-se mais anos a análise para que seja possível analisar a evolução das práticas. Portanto, esse trabalho contribui para a discussão sobre governança cooperativa, porém está longe de esgotar o tema, uma vez que segundo Brachak *et al.* (2021) os níveis de governança tendem a aumentar na medida que as cooperativas absorverem essas práticas em seu cotidiano tendo como algo normal e independente de regras e normas.

REFERÊNCIAS

- Araujo, A. O.; Behr, A.; Momo, F. D. S. (2018) Análise do código de conduta das instituições financeiras da BM&FBovespa à luz das recomendações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 15, n. 34, p. 115–143.
- Banco Central do Brasil [BACEN]. (2014). *Fortalecimento da Governança Cooperativa no Brasil Pesquisa Governança em Cooperativas de Crédito 2013/2014*. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/gov_coop/pesquisa_governanca2013_2014_internet.pdf. Acesso em: 03 jul. 2021.
- Banco Central do Brasil [BACEN]. (2021). *Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) na data-base de 31 de dezembro de 2020*. Apresenta uma avaliação mais detalhada da participação das cooperativas no crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Recuperado de <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/PANORAMA%20SNCC%202020.pdf>. Acesso em: 01 de set de 2021.
- Banco Central do Brasil [BACEN]. (2015). *Resolução nº 4.434, de 5 de agosto de 2015*. Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48507/Res_4434_v4_P.pdf. Acesso em: 01 de set. 2021.
- Banco Central do Brasil [BACEN]. (2017) *Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017*. Estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudência. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50335/Res_4553_v2_P.pdf. Acesso em: 01 de set. 2021.
- Brasil. (1971). *Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971*. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 dez. 1971. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm
- BRASIL. (2009). *Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009*. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 de abril de 2009. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp130.htm#:~:text=LEI%20COMPLEMEN TAR%20N%C2%BA%20130%2C%20DE,16%20de%20dezembro%20de%201971
- Brachak, M. et al. (2021) Tipologias de governança corporativa em cooperativas de crédito no Brasil. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, v. 8, n. 16, p. 01–30.
- Branch, B. & Baker, C. (2000). Chapter 11: Overcoming Credit Union Governance Problems. Em G. D. Westley & B. Branch (coord.). *Safe Money: Building Effective Credit Unions in Latin America*. Washington: InterAmerican Development Bank and World Council of Credit Unions.

- Coelho, Vera Schattan Ruas. (2016) Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Quantitativo, SESC. São Paulo. Recuperado de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4889254/mod_resource/content/1/Ana%CC%811ise%20Documental_Comp_Marcia%20Lima.pdf Acesso em: 01 de out. de 2021.
- Chopra, N. (2018) Are Banks using loss loan provision to Smooth Income? Empirical Evidence form Indian Commercial Banks. *Management of Financial Services: Creating Business Value and Sustainability*.
- Costa, E. G.; Melo, A. A. de O. (2017) Governança Corporativa: Conflitos de Agência em Cooperativas de Crédito Mineiras. *Gestão & Planejamento*, v. 18, p. 386–409.
- Fantinato, Marcelo. (2015) Métodos de Pesquisa, 2015. Recuperado de [//atualiza.aciaraxa.com.br/ADMArquivo/arquivos/arquivo/M%C3%A9todosdePesquisa.pdf](http://atualiza.aciaraxa.com.br/ADMArquivo/arquivos/arquivo/M%C3%A9todosdePesquisa.pdf) Acesso em: 01 de out. de 2021.
- Favalli, R. T.; Maia, A. G.; Silveira, J. M. F. J. da. (2020) Governance and financial efficiency of Brazilian credit unions. *RAUSP Management Journal*, v. 55, n. 3, p. 355–373.
- IBGC, (2015) Código das melhores práticas de governança corporativa. 5.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. - São Paulo, SP: IBGC
- Jensen, M. & Meckling, W. (1976). Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, 3 (4), 305-360.
- Oliveira, B. de; Guimarães, L. J. (2021) A prática da governança em cooperativas: é possível fortalecer? *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, v. 8, n. 15, p. 01–32.
- Raupp, F. M.; Beuren, I. M. (2004) Caracterização da pesquisa em contabilidade. In: BEVREN, I. M. (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- Silva, A. et al. (2020) Práticas de Governança e Desempenho de Cooperativas Financeiras Brasileiras. Anais do XLIV Encontro da Associação dos Cursos de Pós Graduação em Administração - EnANPAD 2020. Anais.
- Unda, L. A.; Ranasinghe, D. (2017) To Pay or Not Pay: Directors' Remuneration and Insolvency Risk in Credit Unions. *SSRN Electronic Journal*, n. January 2017, p. 1–33.
- Ventura, E. C. F.; Filho, J. R. F.; Soares, M. M. (2009) Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para o fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: BCB.